



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Itabuna

segunda-feira, 21 de janeiro de 2019

Ano II - Edição nº 00123 | Caderno 1

Câmara Municipal de Itabuna publica



Avenida Aziz Maron | S/N | Conceição | Itabuna-Ba

Câmara Municipal de Itabuna

SUMÁRIO

- ATO DO PRESIDENTE N.º 002/2019*
• ATO DO PRESIDENTE N.º 002/2019*
- EXTRATO DO CONTRATO N.º 001-2019.
EXTRATO DO CONTRATO N.º 002-2019.
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 003-2019.

Câmara Municipal de Itabuna

Atos da Presidência



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão s/n
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Bairro da Conceição - CEP 45.605.415
Telefone (073) 2103-2100 Ramais 2127, 2128

REPUBLICAÇÃO

ATO DO PRESIDENTE N.º 002/2019^{1*}

O Presidente da Câmara Municipal de Itabuna, Estado da Bahia, com fulcro no art. 27 inciso II e 28 incisos II e XIX da Lei Orgânica deste Município; observando a competência específica e reservada que lhe é assegurada pelas Leis Municipais n.ºs. 1.897/2003 1.964/2005 e 2.185/2011, ex vi, respectivamente, art. 52; combinado com as atribuições específicas imputadas a este Gestor por força dos arts. 22 inciso IV alíneas “a” e “b” e 23 inciso I alíneas “a” e “e”, da Resolução n.º 16/1990, **considerando** ser incontroverso que os cargos comissionados, ostentando sua natureza precária, porquanto de livre provimento e demissível **ad nutum**, enquadrando-se, pois, na hipótese do art. 37, incisos II da Carta Magna; **considerando** que a nomeação de ocupantes de cargos comissionados efetiva-se nos termos e na forma do artigo das Leis Municipais citadas anteriormente; **considerando** o caráter de confiabilidade que deve existir em relação aos ocupantes de cargos comissionados e seus nomeantes; **considerando** a essencialidade das funções dos cargos de provimento em comissão para a funcionalidade deste Poder Legislativo **consoante** os ensinamentos do doutrinador Hely Lopes Meirelles, em suas obras Direito Administrativo Brasileiro e Direito Municipal Brasileiro, edições 27ª e 12ª, acerca dos Atos Administrativos e da competência do Presidente da Casa Legislativa para Conduzir os Serviços da Câmara Municipal, com ênfase para a edição de Atos de Natureza Executiva em função da matéria tratada pelo Atos Individuais ou Especiais, Atos Externos, Atos de Império

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear para os Cargos Isolados de Provimento em Comissão do Poder Legislativo de Itabuna, nos termos dos art. 52 das Leis Municipais n.ºs. 1.897/2003, 1.964/2005 e 2.185/2011, cuja descrição consta abaixo, os seguintes ocupantes:

Nº ORDEM	NOME	CARGO	SÍMBOLO
001	ADONI SANTANA NOGUEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	DASL 3
002	ANTONIO SANTOS LACERDA	SECRETARIO EXECUTIVO	CCL 1
003	ANTONGNONI COELHO JESUS	ASSESSOR PARLAMENTAR	DASL 3
004	ANA CAROLINA B. DA SILVA CAMPOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	DASL 3
005	ALEX ISNAR FREITAS DE SOUZA	SECRETARIO EXECUTIVO	CCL 1
006	ALDECK VIEIRA GALLY	SECRETARIO EXECUTIVO	CCL 1
007-A	RIANE SILVA NASCIMENTO	ASSESSOR PARLAMENTAR	DASL 3
008	CARLOS ALBERTO GONÇALVES DOS SANTOS	SECRETARIO EXECUTIVO	CCL 1
009	DAIANE DE NOVARRO SOARES	ASSESSOR PARLAMENTAR	DASL 3
010	ELEXANDRA DE JESUS JESUINO	SECRETARIO EXECUTIVO	CCL 1
011	FABIO CANGERANA DA SILVA	SECRETARIO EXECUTIVO	CCL 1

Bairro da Conceição - CEP 45.605.415
Telefone (073) 2103-2100 Ramais 2127, 2128
*1 REPUBLICAÇÃO PARA CORREÇÃO

Avenida Aziz Maron | S/N | Conceição | Itabuna-Ba

Câmara Municipal de Itabuna



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA
 Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão s/n
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
 Bairro da Conceição - CEP 45.605.415
 Telefone (073) 2103-2100 Ramais 2127, 2128

012	FERNANDA BARROS SOUZA	SECRETARIO EXECUTIVO	CCL 1
013	KAMILA DE ALENCAR ARAUJO	SECRETARIO EXECUTIVO	CCL 1
014	RITA DE CASSIA RUAS LACERDA	SECRETARIO EXECUTIVO	CCL 1
015	PAULO RAMUNDO SANTOS	SECRETARIO EXECUTIVO	CCL 1
016	HAURI RAFAEL B. DE AZEVEDO	SECRETARIO EXECUTIVO	CCL 1
017	ERICK SILVA SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	DASL 3
018	SABRINA SENA PINHEIRO	CHEFE GAB. VICE-PRESIDENCIA	DASL 3
019	MAURO SERGIO SANTOS FERREIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	DASL 3
020	PAULO RODRIGO DE M. FRANCO	ASSESSOR PARLAMENTAR	DASL 3
021	RAIMUNDO FRANÇA DOS SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	DASL 3
022	PAULO SERGIO DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	DASL 3
023	WELBER SANTOS LACERDA	ASSESSOR JURIDICO	DASL 3
024	JAIME SOUZA	ASSESSOR PARLAMENTAR	DASL 3
025	JACIANE SILVA SANTOS RIBEIRO	ASSESSOR PARLAMENTAR	DASL 3
026	TAMARA SILVA SANTOS DE ARAÚJO	ASSESSOR PARLAMENTAR	DASL 3
027	VICTOR SILVA SÁ	ASSISTENTE OUVIDORIA	DASL 3

Art. 2º. Onde se lê N° de ordem 007 **Audry Portela de Araújo**, no parágrafo primeiro do **Art.1.º**, N° de ordem 007-A, leia-se **Riane Silva Nascimento**.

Art. 3º. Determinar ao Setor de Recursos Humanos que adote as providências cabíveis objetivando promover o registro do nome do nomeado nos termos do art. 1º deste Ato no cadastro funcional dos servidores desta Casa Legislativa

Art. 4º. Este Ato entra em vigor nesta data, devendo ser publicado no Atrio da Câmara de Vereadores de Itabuna, haja vista ser este um dos meios de publicação oficial dos Atos da Administração Municipal dos Poderes Executivo e Legislativo, consoante determinado no art. 107 da Lei Orgânica deste Município.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º - Registre-se nos arquivos dos Departamentos e Setores da Edilidade Municipal e **Cumpra-se**.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itabuna, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2019.

RICARDO DANTAS XAVIER
 Presidente
 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITABUNA

Bairro da Conceição - CEP 45.605.415
 Telefone (073) 2103-2100 Ramais 2127, 2128
 *1 REPUBLICAÇÃO PARA CORREÇÃO

Câmara Municipal de Itabuna

Atos da Presidência



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão s/n
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Bairro da Conceição - CEP 45.605.415
Telefone (073) 2103-2100 Ramais 2127, 2128

REPUBLICAÇÃO

ATO DO PRESIDENTE N.º 002/2019^{1*}

O Presidente da Câmara Municipal de Itabuna, Estado da Bahia, com fulcro no art. 27 inciso II e 28 incisos II e XIX da Lei Orgânica deste Município; observando a competência específica e reservada que lhe é assegurada pelas Leis Municipais n.ºs. 1.897/2003 1.964/2005 e 2.185/2011, ex vi, respectivamente, art. 52; combinado com as atribuições específicas imputadas a este Gestor por força dos arts. 22 inciso IV alíneas “a” e “b” e 23 inciso I alíneas “a” e “e”, da Resolução n.º 16/1990, **considerando** ser incontroverso que os cargos comissionados, ostentando sua natureza precária, porquanto de livre provimento e demissível *ad nutum*, enquadrando-se, pois, na hipótese do art. 37, incisos II da Carta Magna; **considerando** que a nomeação de ocupantes de cargos comissionados efetiva-se nos termos e na forma do artigo das Leis Municipais citadas anteriormente; **considerando** o caráter de confiabilidade que deve existir em relação aos ocupantes de cargos comissionados e seus nomeantes; **considerando** a essencialidade das funções dos cargos de provimento em comissão para a funcionalidade deste Poder Legislativo **consoante** os ensinamentos do doutrinador Hely Lopes Meirelles, em suas obras Direito Administrativo Brasileiro e Direito Municipal Brasileiro, edições 27ª e 12ª, acerca dos Atos Administrativos e da competência do Presidente da Casa Legislativa para Conduzir os Serviços da Câmara Municipal, com ênfase para a edição de Atos de Natureza Executiva em função da matéria tratada pelo Atos Individuais ou Especiais, Atos Externos, Atos de Império

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear para os Cargos Isolados de Provimento em Comissão do Poder Legislativo de Itabuna, nos termos dos art. 52 das Leis Municipais n.ºs. 1.897/2003, 1.964/2005 e 2.185/2011, cuja descrição consta abaixo, os seguintes ocupantes:

Nº ORDEM	NOME	CARGO	SÍMBOLO
001	ADONI SANTANA NOGUEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	DASL 3
002	ANTONIO SANTOS LACERDA	SECRETARIO EXECUTIVO	CCL 1
003	ANTONGNONI COELHO JESUS	ASSESSOR PARLAMENTAR	DASL 3
004	ANA CAROLINA B. DA SILVA CAMPOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	DASL 3
005	ALEX ISNAR FREITAS DE SOUZA	SECRETARIO EXECUTIVO	CCL 1
006	ALDECK VIEIRA GALLY	SECRETARIO EXECUTIVO	CCL 1
007-A	RIANE SILVA NASCIMENTO	ASSESSOR PARLAMENTAR	DASL 3
008	CARLOS ALBERTO GONÇALVES DOS SANTOS	SECRETARIO EXECUTIVO	CCL 1
009	DAIANE DE NOVARRO SOARES	ASSESSOR PARLAMENTAR	DASL 3
010	ELEXANDRA DE JESUS JESUINO	SECRETARIO EXECUTIVO	CCL 1
011	FABIO CANGERANA DA SILVA	SECRETARIO EXECUTIVO	CCL 1

Bairro da Conceição - CEP 45.605.415
Telefone (073) 2103-2100 Ramais 2127, 2128
*1 REPUBLICAÇÃO PARA CORREÇÃO

Avenida Aziz Maron | S/N | Conceição | Itabuna-Ba

Câmara Municipal de Itabuna



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA
 Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão s/n
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
 Bairro da Conceição - CEP 45.605.415
 Telefone (073) 2103-2100 Ramais 2127, 2128

012	FERNANDA BARROS SOUZA	SECRETARIO EXECUTIVO	CCL 1
013	KAMILA DE ALENCAR ARAUJO	SECRETARIO EXECUTIVO	CCL 1
014	RITA DE CASSIA RUAS LACERDA	SECRETARIO EXECUTIVO	CCL 1
015	PAULO RAMUNDO SANTOS	SECRETARIO EXECUTIVO	CCL 1
016	HAURI RAFAEL B. DE AZEVEDO	SECRETARIO EXECUTIVO	CCL 1
017	ERICK SILVA SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	DASL 3
018	SABRINA SENA PINHEIRO	CHEFE GAB. VICE-PRESIDENCIA	DASL 3
019	MAURO SERGIO SANTOS FERREIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	DASL 3
020	PAULO RODRIGO DE M. FRANCO	ASSESSOR PARLAMENTAR	DASL 3
021	RAIMUNDO FRANÇA DOS SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	DASL 3
022	PAULO SERGIO DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	DASL 3
023	WELBER SANTOS LACERDA	ASSESSOR JURIDICO	DASL 3
024	JAIME SOUZA	ASSESSOR PARLAMENTAR	DASL 3
025	JACIANE SILVA SANTOS RIBEIRO	ASSESSOR PARLAMENTAR	DASL 3
026	TAMARA SILVA SANTOS DE ARAÚJO	ASSESSOR PARLAMENTAR	DASL 3
027	VICTOR SILVA SÁ	ASSISTENTE OUVIDORIA	DASL 3

Art. 2º. Onde se lê N° de ordem 007 **Audry Portela de Araújo**, no parágrafo primeiro do **Art.1.º**, N° de ordem 007-A, leia-se **Riane Silva Nascimento**.

Art. 3º. Determinar ao Setor de Recursos Humanos que adote as providências cabíveis objetivando promover o registro do nome do nomeado nos termos do art. 1º deste Ato no cadastro funcional dos servidores desta Casa Legislativa

Art. 4º. Este Ato entra em vigor nesta data, devendo ser publicado no Átrio da Câmara de Vereadores de Itabuna, haja vista ser este um dos meios de publicação oficial dos Atos da Administração Municipal dos Poderes Executivo e Legislativo, consoante determinado no art. 107 da Lei Orgânica deste Município.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º - **Registre-se** nos arquivos dos Departamentos e Setores da Edilidade Municipal e **Cumpra-se**.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itabuna, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2019.

RICARDO DANTAS XAVIER
 Presidente
 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITABUNA

Bairro da Conceição - CEP 45.605.415
 Telefone (073) 2103-2100 Ramais 2127, 2128
 *1 REPUBLICAÇÃO PARA CORREÇÃO

Câmara Municipal de Itabuna

Contrato



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA CNPJ nº 13.235.726/0001-55

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001-2019

CONTRATANTE: Município de Itabuna-BA, por intermédio da Câmara Municipal de Itabuna-BA.
CONTRATADA: SECURITY SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.384.962/0001-04, estabelecida na Avenida Lomanto Júnior, 730, Pontal, Ilhéus-BA.
OBJETO: Prestação de serviço de segurança eletrônica para monitoramento eletrônico conjugado de sistema de circuito fechado de televisão-CFTV e de alarme.
VALOR GLOBAL: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).
VIGENCIA: 08/01/2019 a 07/01/2020
DATA DE ASSINATURA: 08/01/2019
ASSINA PELA CONTRATANTE: Ricardo Dantas Xavier.
ASSINA PELA CONTRATADA: Luiz Augusto Alves Barbosa.

Avenida Aziz Maron, S/N, Bairro da Conceição, Itabuna-BA, CEP 45.605.412
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão, s/n
Telefone: (73) 2103-2114 e 2128

Avenida Aziz Maron | S/N | Conceição | Itabuna-Ba

Câmara Municipal de Itabuna



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA CNPJ nº 13.235.726/0001-55 PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002-2019

CONTRATANTE: Município de Itabuna-BA, por intermédio da Câmara Municipal de Itabuna-BA.

CONTRATADA: SUPRIRCOPY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 08.639.946/0001-04, com sede na Avenida Juracy Magalhães, nº 256, Alto Mirante, Itabuna-BA, CEP: 45.603-232.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação do serviço continuado de reprografia com cessão de máquinas multifuncionais (fotocopiadora/impressora/digitalizadora) em regime de comodato, inclusa instalação, mão-de-obra técnica para manutenção corretiva e preventiva, reposição de peças e insumos utilizados na operação (tonner, revelador, cilindro, etc), exceto papel e mão-de-obra operacional.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

VIGENCIA: 14/01/2019 a 13/01/2020.

DATA DE ASSINATURA: 08/01/2019

ASSINA PELA CONTRATANTE: Ricardo Dantas Xavier.

ASSINA PELA CONTRATADA: Cezar Melo Ribeiro Dos Santos Neto.

Avenida Aziz Maron, S/N, Conceição – Itabuna – BA – CEP:45.605-412 – Fone: (73) 2103 - 2124– Fax: (73) 2103-2124
<http://www.cmvitabuna.ba.gov.br/> licitações.cmvi@gmail.com

Avenida Aziz Maron, S/N, Bairro da Conceição, Itabuna-BA, CEP 45.605.412
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão, s/n
Telefone: (73) 2103–2114 e 2128

Avenida Aziz Maron | S/N | Conceição | Itabuna-Ba

Câmara Municipal de Itabuna



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA ESTADO DA BAHIA PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003-2019

CONTRATANTE: Município de Itabuna-BA, por intermédio da Câmara Municipal de Itabuna-BA.

CONTRATADA: SCM – SERVIÇOS DE CONSULTORIA CONTABIL - LTDA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ nº. 08.825.784/0001-07, com sede na Avenida Garcia, n º 250, Bairro Centro, Itabuna-BA, CEP: 45.600-285.

OBJETO: Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica aos setores de Contabilidade, Tesouraria e à Comissão Técnica de Finanças, Orçamento e Tributos.

REGIME DE EXECUÇÃO: empreitada por preço unitário.

VALOR GLOBAL: R\$ 208.000,00 (duzentos e oito mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art. 25 c/c inciso III do art. 13 da Lei nº 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 08/01/2019.

VIGÊNCIA: 08/01/2019 a 31/12/2019.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Ricardo Dantas Xavier.

ASSINA PELA CONTRATADA: Cleomir Primo Santana.

Avenida Aziz Maron, S/N, Conceição – Itabuna – BA – CEP:45.605-412 – Fone: (73) 2103 - 2124– Fax: (73) 2103-2124
<http://www.cmvitabuna.ba.gov.br/> licitações.cmvi@gmail.com

Avenida Aziz Maron, S/N, Bairro da Conceição, Itabuna-BA, CEP 45.605.412
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão, s/n
Telefone: (73) 2103–2114 e 2128

Avenida Aziz Maron | S/N | Conceição | Itabuna-Ba